



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 14 de junho de 2010

OFÍCIO Nº154/CMPR/10-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador *Heitor Silvestre da Silva*, apresentada na 28ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 31 de maio do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de instalar redutores de velocidade na Avenida B, no bairro Jardim das Acácias.”

JUSTIFICATIVA

O autor solicita ao Executivo Municipal que seja instalado redutores de velocidade na Avenida B, no bairro Jardim das Acácias, pelo local foi instalado brinquedos que se localizam entre as duas Avenidas, onde existe um excesso de velocidade muito grande naquela área, instalando os redutores de velocidade ajudará a precaver acidentes. O autor gostaria que fosse colocado estes redutores em toda extensão, próximo ao brinquedo, na entrada, perto da igreja que tem um fluxo muito grande após as dezenove horas, que seja colocados três ou quatro quebra-molas, fazendo com que reduzam a velocidade, pois no local trafega muito ônibus, caminhões em alta velocidade.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº: 3530/10
Folha nº: 05
Data: 15/06/2010
Rubrica: 